

JALES

Circuito Comemorativo Credicitrus 40 anos reuniu milhares de pessoas na Praça Euphly Jalles



Jales recebeu no sábado (07/10), uma grande estrutura na Praça Dr. Euphly Jalles, para a comemoração oficial do aniversário de 40 anos da Cooperativa de Crédito Credicitrus – Sicoob Credicitrus. O Circuito, organizado pela Cooperativa com apoio da Prefeitura, reuniu milhares de pessoas durante todo o dia, com atividades recreativas e de entretenimento gratuitas para associados e toda população jalesense e seus visitantes.

Durante a noite, os sertanejos João Bosco & Vinicius subiram ao palco e animaram a multidão com os seus grandes sucessos.

A programação teve início na noite de sexta-feira, dia 06, com uma palestra de abertura para associados. Já no sábado, muitas atividades gratuitas, das 9h às 16h, foram realizadas na Praça, com oficinas de cupcake, brinquedos recicláveis e apresentações culturais com palhaços, teatro e música.

Barracas de alimentação comandadas pelas entidades assistenciais também marcaram presença.

Stands de apoiadores do evento, bem como, inovações tecnológicas como a máquina fotográfica “giro 360 graus” e os jogos de realidade virtual com óculos 3D foram as grandes atrações da festa. Serviços de saúde como aferição da pressão arterial também foram alguns dos serviços gratuitos oferecidos no evento.

Para o diretor comercial da Credicitrus, Fábio Fernandes e o gerente do Posto de Atendimento da Credicitrus em Jales, Rodrigo Ferreira Lopes, “foi uma alegria trazer este presente para Jales, cidade centro de região e extremamente acolhedora”.

A Credicitrus é um banco com mais de 166 mil cooperados e mais de 130 agências espalhadas por São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, e escolheu Jales como uma das

15 cidades a receber o circuito comemorativo dos seus 40 anos, em agradecimento ao progresso da cidade e aos 21 anos de existência da agência de atendimento no município.

O prefeito Luis Henrique Moreira participou do evento e antes da abertura do show, no palco com os representantes da Credicitrus, falou sobre a satisfação de receber, em Jales, a comemoração dos 40 anos da Cooperativa. “A Credicitrus é uma das maiores cooperativas

do estado e do Brasil, que contribui com o desenvolvimento de muitas famílias de nossa cidade do país. É um exemplo de trabalho para o Brasil. E ser escolhida como cidade para receber esse evento foi um presente para Jales e para todos jalesenses que prestigiaram a linda festa que proporcionou alegrias às nossas famílias e contribuiu ainda com as entidades assistenciais de Jales”, agradeceu o chefe do executivo.



ESPORTE

Apafuj de Jales enfrentou o Santos nos Jogos Abertos de Rio Preto

Amigos do Futsal de Jales – APAFUJ, que representa Jales na 85ª edição dos Jogos Abertos que são realizados de 2 a 14 de outubro em São José do Rio Preto, enfrentou o time do Santos Futebol Clube na manhã da quarta-feira, dia 11.

A categoria SUB 21 da Apafuj/ Griffé Team conquistou a vaga nos Jogos Abertos após serem campeões da região de São José do Rio Preto nos Jogos Regionais deste ano. Os abertos reúnem as melhores equipes e atletas classificados no Estado de São Paulo.

A equipe treinada por Deivid Melo e patrocinada pela Óptica Stilo, recebe apoio da

Prefeitura de Jales. O placar contra o Santos ficou em 2 x 1 para o Santos.

Os outros dois jogos foram contra Diadema-SP e Sales de Oliveira, Jales também foi derrotada pelo placar de 2 x 1 em ambos.

“Para nós é muito gratificante estar participando pelo sexto ano consecutivo dos Jogos Abertos que reúnem os melhores do Estado de São Paulo. É uma marca histórica e hoje enfrentamos uma equipe como o Santos, um time de camisa, e mais uma vez, mesmo com a derrota, fazemos história no esporte jalesense”.

Coxão ainda fez agradeci-

mentos importantes. “Quero agradecer à Prefeitura de Jales, ao prefeito Luis Henrique, ao secretário de Esportes e Juventude Wilter Guerzoni e sua equipe, Porquinho e Renato, que nos apoia nesse evento que representa o município e leva o nome de Jales para todo o Estado, agradecer ao nosso patrocinador master, a Óptica Stilo, do nosso amigo Éber Assunção e a todos que nos apoiam”, ressaltou o treinador Coxão.

O prefeito Luis Henrique parabenizou a equipe Apafuj / Griffé Team e disse que vai sempre continuar apoiando o esporte e o futsal em Ja-



les. “Foi uma alegria muito grande ver os atletas de Jales participando, em diferentes modalidades, dos Jogos

Abertos em Rio Preto e levando para todo o Estado o nome de nossa querida cidade. Nunca uma administra-

ção investiu tanto em esporte como a nossa e vamos continuar apoiando e incentivando nossos atletas”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, registrada sob nº 03/2023, que objetiva à contratação de empresa especializada, para execução de serviços de Reforma e Restauração do Viaduto Antônio Amaro, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2023, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 18 de outubro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, registrada sob nº 12/2023, que objetiva à contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, contratados e estagiários do município de Jales e dos aposentados, inativos e pensionistas do instituto municipal de previdência social de Jales - IMPSJ, pelo período de 05 anos, em caráter de exclusividade, conforme Anexo I, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2023, com a abertura dos envelopes às 09hrs:10 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 17 de outubro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, através de sua Presidente **KATIA CRISTINA SIEBRA**, convida os nobres **Vereadores**, bem como toda a população uraniense para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o intuito de tornar público o **Projeto de Lei nº 060/2023**, o qual **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024"**. O mesmo será discutido junto a população interessada no dia **23 de outubro**, às **18:30** horas, na Câmara Municipal de Urânia, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu Art. 48º, parágrafo §1º, inciso I.

Urânia, SP, 17 de outubro de 2023

Katia Cristina Siebra
KATIA CRISTINA SIEBRA
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 05.712.002/0001-59



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aspásia-SP, avisa que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº. 003/2.023**, empreitada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço global, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para ampliação e construção de cobertura metálica na Creche Escola municipal Rosângela Aparecida Veiga Gonçalves, no município de Aspásia-SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e Cronograma Físico Financeiro**, sendo a entrega dos envelopes impreterivelmente até às **09:00 horas do dia 06 de novembro de 2.023** e a abertura às **09:30 horas do mesmo dia**. A Licitação está aberta a todos os Proponentes interessados.

O Edital encontra - se à disposição na Seção Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Santos, nº 350, Centro, Aspásia-SP e pelo site www.aspasia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone 17-3664-8780 ou pelo e-mail licitacao@aspasia.sp.gov.br.

Aspásia/SP, em 18 de outubro de 2.023.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.premestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº 15/23

Processo nº 81/2023

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de uniformes, chapéus, mochilas, coletes e bolsas, objetivando atender e auxiliar no processo de trabalho dos colaboradores dos setores ACS, ACE, e visitantes domiciliar do município de Estrela d'Oeste".

Licitação enquadrada na Lei 8666/93 e Lei 10.520/02, conforme preceitua a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: cma@meilinet.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145- CENTRO - CEP: 15763-000 - ASPÁSIA/SP

MOCÃO DE APLAUSOS

Os Vereadores da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, etc. Apresentam a esta Augusta Casa de Leis **MOÇÃO DE APLAUSOS**,

Aos Voluntários do "Projeto Amigos da Bola de Aspásia", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município e as nossas crianças.

CONSIDERANDO, que o Projeto Amigos da Bola de Aspásia, acolhe em média 60 (sessenta) crianças de 06 a 12 anos, todos os sábados no período da manhã, no Estádio Municipal "Elvo Pigari".

CONSIDERANDO, que é o Projeto Amigos da Bola de Aspásia é um trabalho voluntário, e que todas as pessoas podem colaborar para a realização e desenvolvimento do mesmo.

CONSIDERANDO, que a prática de futebol traz benefícios diversos para o desenvolvimento social, mental e motor, além do combate ao sedentarismo. Essas atividades ainda trazem benefícios cognitivos, por meio de situações problemas que necessitam de tomada de decisão, atenção e concentração.

Ante o exposto, dentro das normas regimentais apresento para deliberação do douto plenário, que seja encaminhada a presente "MOÇÃO DE APLAUSOS", ao **Projeto Amigos da Bola de Aspásia**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município e as nossas crianças.

A Câmara Municipal de Aspásia, parabeniza à todos os voluntários do Projeto Amigos da Bola de Aspásia.

Plenário "Gaspar Pinto da Fonseca Neto" - 17 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Aspásia

APROVADO

Em 1ª Discussão e Votação

17 OUT 2023

Em, *Laurinaldo de Oliveira*

PRESIDENTE

Rute Teodoro da Silva
-RUTE TEODORO DA SILVA-
Vereadora

Vanderlei Antonino Conejo
-VANDERLEI ANTONINO CONEJO-
Vereador

Celso Lopes Nogueira
-CELSO LOPES NOGUEIRA-
Vereador

Laurinaldo de Oliveira
-LAURINALDO DE OLIVEIRA-
Vereador

João Gomes Pigari
-JOÃO GOMES PIGARI-
Vereador

Silvia Regina Cavassana
-SILVIA REGINA CAVASSANA-
Vereadora

Patrícia Ap. Donário Garcia
-PATRÍCIA AP. DONÁRIO GARCIA-
Vereadora

Flávio Goes dos Santos
-FLÁVIO GOES DOS SANTOS-
Vereador

Osмир Odácio Lio
-OSMIR ODÁCIO LIO-
Vereador

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo **RATIFICAR** o presente processo a favor da empresa: **JMF PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 47.917.282/0001-50**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Estrela d’ Oeste, 05 de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 68/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D’OESTE

Contratado: Jmf Propaganda E Publicidade Ltda

Assinatura: 06/10/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes, chapéus, mochilas, coletes e bolsas, objetivando atender e auxiliar no processo de trabalho dos colaboradores dos setores ACS, ACE, e visitantes domiciliar do município de Estrela d’ Oeste.

Valor: R\$ 16.982,70

Prazo: 60 dias

Processo: 81/23 – Dispensa de Licitação: 25/23

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA MAYCON DE PAULO PINOTTI 32857554826.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D’ OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, e de outro lado à empresa **MAYCON DE PAULO PINOTTI 32857554826**, CNPJ/MF 24.225.883/0001-04, estabelecida na Rua Piaui, nº 898, Jardim Euclides Maraia, Cidade de Estrela d’Oeste – SP, CEP: 15.650-000, neste ato representado pela senhora **MAYCON DE PAULO PINOTTI**, portador do CPF: 328.575.548-26 e RG nº 34.548.716-8 conforme no CONTRATO firmado em 05 de outubro de 2022, objeto do **Contrato nº 049/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 049/22, destinado à **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissional de instrutor/treinador de práticas esportivas de futebol, no Município de Estrela d’Oeste/SP”**, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2023, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Estrela d’ Oeste, 05 de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

MAYCON DE PAULO PINOTTI

MAYCON DE PAULO PINOTTI 32857554826

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A., CNPJ: 61.074.175/0001-38

Objeto: A Presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa jurídica especializada na elaboração e cobertura de seguros de veículos desta Prefeitura Municipal, com cobertura compreensiva contra colisão, incêndio e roubo/furto, na Modalidade de Valor de Mercado Referenciado, Seguro de RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa - Veículos) com cobertura para Danos Materiais, Danos Corporais e Danos Morais, Seguro de APP (Acidentes Pessoal por Passageiros) com cobertura para Morte e Invalidez Total ou Parcial, Serviços de Assistência 24 horas para os Veículos e Serviços de Assistência para Vidros, Faróis, para-brisa e Lanternas, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas para prestação dos serviços.

Contrato 117/2023

Valor R\$ 3.465,00

Data: 16/10/2023

Vigência: 16/10/2023 – 16/10/2024

Pregão Presencial 21/2023

Processo CL/PMP 69/2023

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: 51.671.323 GIOVANA MOTTA CNP (MF) 51.671.323/0001-48

Objeto: Concessão de uso de espaço público para fins de exploração comercial de 01 (um) quiosque (lanches, alimentação, bebidas) com área de (16,35m2) localizado na Praça Central, sito a Rua Adalberto Brandão, neste Município de Pontalinda.

Contrato 118/2023

Valor Mensal: R\$ 600,00

Data: 17/10/2023

Vigência: 17/10/2023 até 17/10/2024

Concorrência Pública Nº 006/2023

Processo CL/PMP 067/2023

Setor de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

1º Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: P. M. Pontalinda.

Contratada: Rillclean Comercial Ltda CNPJ 26.134.447/2001-47

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e descartáveis de qualidade, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Valor do Aditamento: R\$ 7.274,36

Contrato nº 118/2022

Data: 17/10/2023

Pregão Presencial 26/2022

Processo CL/PMP 63/2022

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor **SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda - SP, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no parecer da comissão de Apoio Referente ao Pregão Presencial nº 21/2023.

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Apoio, nomeada pela Portaria nº 518/2023, sobre o Processo de Licitação CL/PMP nº 69/2023, Pregão Presencial 21/2023, que tem por objeto a contratação de empresa jurídica especializada na elaboração e cobertura de seguros de veículos desta Prefeitura Municipal, com cobertura compreensiva contra colisão, incêndio e roubo/furto, na Modalidade de Valor de Mercado Referenciado, Seguro de RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa - Veículos) com cobertura para Danos Materiais, Danos Corporais e Danos Morais, Seguro de APP (Acidentes Pessoal por Passageiros) com cobertura para Morte e Invalidez Total ou Parcial, Serviços de Assistência 24 horas para os Veículos e Serviços de Assistência para Vidros, Faróis, para-brisa e Lanternas, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas para prestação dos serviços, ficando ajustado o serviço em questão, de acordo com os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: **Gente Seguradora S.A.**, CNPJ: 90.180.605/0001-02, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Bairro Centro Histórico, CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul; **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, CNPJ 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco 1489, Bairro Campos Elíseos, CEP 01.205-905 na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; **Mapfre Seguros Gerais S.A.**, CNPJ: 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida Das Nações Unidas nº 14261, Andar 29 – Ala A, Bairro Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. Pelo presente, ficam intimadas as empresas vencedoras da licitação supramencionada a comparecerem nesta Prefeitura para assinar contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Pontalinda, 10 de outubro de 2023.

Sisínio de Oliveira Leão

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Gente Seguradora S.A., CNPJ: 90.180.605/0001-02

Objeto: A Presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa jurídica especializada na elaboração e cobertura de seguros de veículos desta Prefeitura Municipal, com cobertura compreensiva contra colisão, incêndio e roubo/furto, na Modalidade de Valor de Mercado Referenciado, Seguro de RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa - Veículos) com cobertura para Danos Materiais, Danos Corporais e Danos Morais, Seguro de APP (Acidentes Pessoal por Passageiros) com cobertura para Morte e Invalidez Total ou Parcial, Serviços de Assistência 24 horas para os Veículos e Serviços de Assistência para Vidros, Faróis, para-brisa e Lanternas, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas para prestação dos serviços.

Contrato 115/2023

Valor R\$ 53.232,26

Data: 16/10/2023

Vigência: 16/10/2023 – 16/10/2024

Pregão Presencial 21/2023

Processo CL/PMP 69/2023

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60

Objeto: A Presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa jurídica especializada na elaboração e cobertura de seguros de veículos desta Prefeitura Municipal, com cobertura compreensiva contra colisão, incêndio e roubo/furto, na Modalidade de Valor de Mercado Referenciado, Seguro de RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa - Veículos) com cobertura para Danos Materiais, Danos Corporais e Danos Morais, Seguro de APP (Acidentes Pessoal por Passageiros) com cobertura para Morte e Invalidez Total ou Parcial, Serviços de Assistência 24 horas para os Veículos e Serviços de Assistência para Vidros, Faróis, para-brisa e Lanternas, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas para prestação dos serviços.

Contrato 116/2023

Valor R\$ 9.037,71

Data: 16/10/2023

Vigência: 16/10/2023 – 16/10/2024

Pregão Presencial 21/2023

Processo CL/PMP 69/2023

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda - SP, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta, referente a Dispensa Licitação nº 13/2023.

Fica homologado, a Concorrência Pública CL/PMP nº 06/2023, Processo Licitatório nº67/2023, que tem por objetivo Concessão de uso de espaço público para fins de exploração comercial de 01 (um) quiosque (lanches, alimentação, bebidas) com área de (16,35m2) localizado na Praça Central, sito a Rua Adalberto Brandão, neste Município de Pontalinda.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: 51.671.323 GIOVANA MOTTA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.671.323/0001-48, com sede no Sítio Santa Izabel bairro Córrego Lajeado CEP 51.671.323/0001-48 estabelecida na cidade de Pontalinda no Estado de São Paulo.

Pelo presente, ficam intimadas as empresas vencedoras da licitação supramencionada a comparecer nesta Prefeitura para assinar contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Pontalinda, 16 de outubro de 2023.

Sisinio de Oliveira Leão
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato Rescisão de Contrato

Prefeitura Municipal de Pontalinda

Empresa: J.C Comercio de Carnes Ltda EPP – CR Foods – CNPJ 30.725.878/0001-55

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de qualidade com fornecimento de forma parcelada, diária, conforme solicitação e a necessidade de serem entregues na EE Profª Zélia de L. Z. L, Escola Municipal, Pré Escola/Creche Municipal, do Ensino Fundamental e Infantil, e almoxarifado Central deste Município, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. Fica rescindido a contar da presente data: 17/10/2023, o Contrato 20/2023 – Pregão Eletrônico 02/2023, Processo CL/PMP 11/2023.

A presente rescisão se dá por ato amigável nos termos do artigo 79, inciso II da lei federal 8.666/93, tendo em vista a situação prevista ao disposto do artigo 78, inciso XVII, do mesmo diploma legal.

Pontalinda, 17 de outubro de 2023.

Sisinio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

SR. VALDIR CANDIDO RIBEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO QUE SE ACHA ABERTA NO SETOR DE LICITAÇÕES, LEILÃO Nº 001/2023, INÍCIO: 07/11/2023 – 14:00HS, PARA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, BEM COMO AS PROPOSTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ELETRONICAMENTE NO SITE WWW.VALELEILAO.COM.BR PARA ENVIO DE LANCES ON LINE EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 14HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA.

MELHORES INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO SERÃO OBTIDOS NO ENDEREÇO E HORÁRIO ACIMA, OU PELO SITE WWW.SAOJOAODEIRACEMA.SP.GOV.BR NA ABA EDITAIS, OU POR TELEFONE 17 3875-6560. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA - SP, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO - 141/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: LEONARDO DE PAULI GALIZIA – ME.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023

OBJETO: fornecimento de próteses dentárias para suprir a demanda a Unidade Básica de Saúde.

VALOR: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)

CÓD. RECURSO E FONTE: 021000 – Saúde.

PRAZO: 31/12/2023

ASSINATURA: 03/10/2023

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 052/2023

PROCESSO Nº 092/2023

Valdir Candido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 052/2023, RESOLVE:

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade de comprovar o fornecimento conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante solicitação, contratação de empresa para prestação de serviços no transporte de 110 pessoas (alunos e professores) para a cidade de Olímpia no dia 10 de outubro de 2023, para visitar ao museu de arte sacra e diversidade religiosa e museu do folclore, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO - 142/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: ATIVA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 052/2023 - Art.24 – II – Lei 8666/93

OBJETO: Serviços no transporte de 110 pessoas (alunos e professores) para a cidade de Olímpia no dia 10 de outubro de 2023, para visitar ao museu de arte sacra e diversidade religiosa e museu do folclore.

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

CÓD. RECURSO E FONTE: 020802 – Ensino Fundamental

PRAZO: 30/11/2023

ASSINATURA: 04/10/2023

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 053/2023

PROCESSO Nº 094/2023

Valdir Candido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 053/2023, RESOLVE:

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade de comprovar o fornecimento conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante solicitação, contratação de empresa especializada para fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO - 143/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA. – EPP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 053/2023 - Art.24 – II – Lei 8666/93

OBJETO: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)

CÓD. RECURSO E FONTE: 020101 – Gabinete

PRAZO: 03/10/2024

ASSINATURA: 04/10/2023

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO – 001/2023 – PRAZO

CONTRATO Nº 036/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: LGR CONSTRUTORA LTDA. EPP

MODALIDADE: Tomada de Preços 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura (pavimentação) no prolongamento da Rua São João, conforme planilha orçamentária, cronograma, projetos, memoriais em anexo, que integram o presente, de acordo com o Termo de Convênio 102349/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Estado de São Paulo.

CÓD. RECURSO E FONTE: 050 – RUAS, PARQUES E JARDINS.

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

ASSINATURA: 19/09/2023

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO – 001/2023 – PRAZO

CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: NOROMIX CONCRETO S/A

MODALIDADE: Tomada de Preços 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura (pavimentação) no prolongamento da Rua São João, conforme planilha orçamentária, cronograma, projetos, memoriais em anexo, que integram o presente, de acordo com o Termo de Convênio 103144/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Estado de São Paulo.

CÓD. RECURSO E FONTE: 050 – RUAS, PARQUES E JARDINS.

EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

ASSINATURA: 29/09/2023

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 169/2023

“Dispõe sobre nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público Nº 001/2023”.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Enfermeira Padrão, conforme Lei Complementar n.º 095, de 16 de janeiro de 2023 e suas posteriores alterações, a senhora ELAINE MENDES MARTINS, RG. 33.513.209-1, no regime jurídico estatutário, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela mencionada Lei.

Artigo 2º - A pessoa ora nomeada, deverá tomar posse no respectivo cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, caso não verifique a posse, a nomeação será tornada sem efeito, com prejuízo dela decorrentes.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 11 de outubro de 2023.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

DINOEL OSWALDO MARQUES

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

CONTRATADO: CARLOS FERREIRA DE BRITO LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS, LIMPEZA EM TERRENOS BALDIOS COM ROÇADA E CAPINA, PINTURA DE GUIAS DE VIAS PÚBLICAS.

Por força deste aditamento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do prazo contratual, que terá seu término no dia 25/09/2023, iniciando – se em 26 de setembro de 2023 e encerrando – se no dia 26 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 22 de setembro de 2023.

MARCIO ARJOL DOMINGUES

Prefeito Municipal